

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.102/2023**

Renova o credenciamento da EMEI Otília Breda de Martins, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.567/2023 (Processo E-docs nº. 2021-FDBM6/CEE-ES nº. 085/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil Otília Breda de Martins, situada na Rua Cristiano Kruger, s/nº., Bairro Vila Nova, município de Vila Valério, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Educação Infantil – Creche, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 19 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação